



PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5751 DE 15 DE JUNHO DE 2009

Revoga a Lei nº 5617, de 30 de julho de 2008.

P. 20574/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5617, de 30 de julho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

038/09

PROJETO DE LEI Nº 60/09

Institui a "AGENDA ECOLÓGICA" no Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Agenda Ecológica no Município de Bauru, visando estabelecer um planejamento anual de datas a serem celebradas, estimulando a educação ambiental, a formação de consciência ecológica e a sensibilização para comprometimento das pessoas nas questões ambientais.

Art. 2º - O cronograma estabelecido deverá, obrigatoriamente, ser divulgado e celebrado pelas Secretarias Municipais, Autarquias e Empresas Públicas, através de ações próprias e de interesse atualizado da população.

Art. 3º - O cronograma de datas a serem celebradas anualmente, constante da presente Agenda Ecológica, não exclui a possibilidade de celebração de qualquer outra data de interesse social ou ambiental.

Art. 4º - A Agenda Ecológica contempla as seguintes celebrações:

- I - Dia 22 de Março - Dia Mundial da Água, sob responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e da Secretaria do Meio Ambiente (SEMMA);
- II - Dia 22 de Março - Dia do Rio Batalha, instituído pela Lei Municipal nº 4838, de 23.05.2002, sob responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto (DAE);
- III - Dia 07 de Abril - Dia Mundial da Saúde, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde;
- IV - Dia 22 de Maio - Dia Internacional da Biodiversidade, sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente;
- V - Dia 05 de Junho - Dia Internacional do Meio Ambiente, sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente;
- VI - 31 de maio à 05 de junho - Semana Internacional do Meio Ambiente, sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, Departamento de Água e Esgoto, com auxílio, inclusive, do COMDEMA e ONG's reconhecidas como de interesse público municipal;
- VII - 28 de Julho - Dia do Agricultor, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura;
- VIII - 11 de Setembro - Dia do Cerrado, sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente;
- IX - 21 de Setembro - Dia da Árvore, sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente;
- X - 27 de Setembro - Dia Mundial do Turismo, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- XI - 15 de Outubro - Dia do Professor e Dia do Educador Ambiental, sob responsabilidade da Secretaria da Educação;
- XII - 05 de Novembro - Dia da Cultura e da Ciência, sob responsabilidade da Secretaria da Cultura.

Parágrafo Único - A responsabilização prevista para cada celebração não exclui a participação de outras Secretarias, entidades de Poder Público ou Privado, sempre em parceria.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

15, junho, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O governo de São Paulo lançou o "Município Verde", um projeto ambiental inovador. O objeto é descentralizar a política ambiental, ganhando eficiência na gestão ambiental e valorizando a base da sociedade. Sem a participação do poder local, não se vence o enorme desafio do aquecimento da Terra.

A gestão ambiental compartilhada cria uma responsabilidade mútua, exigindo o desenvolvimento de competência gerencial nos municípios.

Ao estado cabe prestar colaboração técnica e treinamento as equipes locais. Nesse processo, é fundamental a participação da Câmara de Vereadores e das entidades civis, ambientalistas ou de representação da cidadania.

A criação da agenda ecológica municipal, através de lei, é de extrema importância, pois se constitui numa das exigências do projeto ambiental "Município Verde", dentro do tópico Educação Ambiental.

O intuito é vincular cada Município a comemorações ambientais de importância local, mantendo as questões referentes as diretivas envolvendo a comunidade em caráter contínuo.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 61/09

P. 53299/07 *Autoriza o Poder Executivo a aderir aos Sistemas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades e a disponibilizar as do Município para os demais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Bauru e as respectivas entidades vinculadas, Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, poderão utilizar reciprocamente os sistemas de registro de preços, bem como utilizar o Sistema de Registro de Preços da União, do Distrito Federal, dos Estados e demais Municípios, desde que prevista tal possibilidade no edital de licitação do registro de preços.

Parágrafo único - A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, bem como as respectivas autarquias, fundações e demais órgãos vinculados, também poderão utilizar-se dos registros de preços de que trata o caput, desde que expressamente prevista esta possibilidade no edital de licitação.

Art. 2º - A utilização das Atas de Registro de Preços pelo Município de Bauru e as respectivas entidades vinculadas, nos termos do artigo 1º obedecerá o seguinte:

- I - autorização do órgão gestor da ata, após a sua lavratura;
- II - avaliação em processo próprio de que os preços e condições são vantajosos, realizando a devida pesquisa e certificado pela autoridade competente;
- III - avaliação de limites para adesão a registro de preços realizados por outro órgão ou entidade.

Art. 3º - As aquisições por órgão ou entidade não poderão superar a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 4º - Detectada falhas na licitação para registro de preços, deverá imediatamente o órgão se abster de autorizar adesões à respectiva ata.

Art. 5º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
15, junho, 09

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que visa Autorizar o Poder Executivo a aderir aos Sistemas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades e a disponibilizar as do Município para os demais.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8666/93) determina a realização de procedimento licitatório visando obtenção de proposta mais vantajosa que deve necessariamente seguir os princípios constitucionais da atividade administrativa.

Desta forma, a proposta mais vantajosa deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, de moralidade, de eficiência e de publicidade, explicitamente nomeados no *caput* do artigo 37 da Lei Maior, reforçados na Lei Federal nº 8666/93 especificamente no seu artigo 3º, atrelando-se a esses o princípio da economicidade.

A administração correta dos recursos públicos levam a uma melhor qualidade e preço adequado (eficiência/economicidade).

Em atendimento a esse mandamento da lei maior, o legislador infra-constitucional determinou no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, que as aquisições sejam precedidas do sistema de registro de preços, assim *in verbis*:

"Art. 15 - As compras, sempre que possível deverão:

- I - (...)
- II - ser processadas através do sistema de registro de preços;"

A adoção da sistemática de registro de preços (nota-se que não se trata de uma modalidade de licitação), por não comprometer recursos orçamentários, visto que o preço é simplesmente registrado, permite a otimização dos recursos orçamentários, pois a sua vinculação ocorrerá no momento da aquisição, e não na abertura do procedimento licitatório.

O Sistema de Registro de Preços foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 10.185, de 08 de março de 2006, em face do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93.

Através do presente projeto de lei, pretende-se adotar o registro de preços de outros órgãos ou entidades da federação e ao mesmo tempo colocar à disposição as atas de registro firmadas pelo Município.

Por certo que em muito agilizará os procedimentos de compras e, ainda, possibilitará economia aos cofres públicos municipais, uma vez que os registros de preços dos outros entes políticos serão utilizados, somente, quando se encontrar preços menores da pesquisa efetuada pelo Município.

Aplicar-se-á, assim, o princípio da eficiência e economicidade que norteia a atividade Administrativa.

O aproveitamento das Atas de registro de preços está sendo bastante difundido, começa a fazer parte do cotidiano da Administração Pública. Destacamos o Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007 do Governo do Estado de São Paulo que, em seu artigo 2º propicia a utilização de suas atas de registro de preços por outros entes e entidades da Administração Pública, bem como possibilita aos órgãos e entidades da Administração estadual a utilizar-se de Atas de registro de preços realizadas pela União, Distrito Federal, outros Estados e Municípios.

No âmbito Federal a União, desde o ano de 2001, ao editar a Lei nº 10.191, que fixava regras específicas para aquisição de produtos no âmbito do Ministério da Saúde, possibilitou, também aos Municípios, bem como autarquias, fundações e demais órgãos vinculados, a utilização de seu registro de preços.

Também, o Decreto Federal nº 3931/2001 possibilitou a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

Buscando, então, a agilização de procedimentos de compras norteados pelos princípios da eficiência e economicidade é que sugerimos o presente projeto de lei.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na ratificação deste projeto, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

CONTRATO Nº 5712/09 - PROCESSO: 9522/09 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Iveco Latin América Ltda. - **OBJETO:** fornecer ao contratante 01 Chassi de Caminhão para montagem de viatura de combate a incêndios - ano modelo 2009, Moor Diessl de no mínimo 6CC., tipo Turbinado, potencia de no mínimo 240 CV, melhor descrito nos anexos III e IX do Edital 47/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 178.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/09 - **ASSINATURA:** 28/05/09

Corregedoria Geral Administrativa
Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **45.033/08**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **48.442/08**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: **ARQUIVADA.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I, REALIZADO EM 14/06/2009.**

1-C, 2-B, 3-A, 4-D, 5-B, 6-B, 7-B, 8-A, 9-C, 10-A, 11-B, 12-B, 13-D, 14-C, 15-C, 16-B, 17-D, 18-C, 19-A, 20-A, 21-C, 22-D, 23-D, 24-D, 25-C, 26-C, 27-D, 28-C, 29-C, 30-C, 31-C, 32-C, 33-C, 34-C, 35-D, 36-D, 37-C, 38-C, 39-C, 40-C.

Bauru, 18 de junho de 2009.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I, REALIZADO EM 14/06/09.

1-C, 2-A, 3-B, 4-D, 5-B, 6-D, 7-A, 8-B, 9-A, 10-C, 11-B, 12-D, 13-B, 14-D, 15-A, 16-D, 17-B, 18-A, 19-C, 20-D, 21-A, 22-B, 23-C, 24-C, 25-A, 26-B, 27-D, 28-C, 29-B, 30-C, 31-A, 32-B, 33-C, 34-A, 35-D, 36-A, 37-C, 38-A, 39-B, 40-C, 41-D, 42-C, 43-A, 44-D, 45-B, 46-D, 47-D, 48-A, 49-B, 50-A.

Bauru, 18 de junho de 2009.

A Comissão

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 18/06/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

SERVENTE DE LIMPEZA I**NOME****RG****PORTARIA**

Luiz Vinicius da Silva Ribeiro	43.184.862-2	1412/2009
Suzane Costa Ensinas	40.718.237-8	1413/2009

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 1414/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1185/2009, que nomeou ADRIANA ELIZABETH DA SILVA, RG nº 23.108.513-8, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1415/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1376/2009, que nomeou WOLNEY WEVERTON DAMACENA, RG nº 29.836.332-X, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1416/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1387/2009, que nomeou JOSIAS MARQUES DA SILVA, RG nº 34.673.388-1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1417/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1368/2009, que nomeou MARLI D'AVILA FIGUEIREDO ROSA, RG nº 10.969.394, no cargo efetivo de Merendeira I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1418/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1200/2009, que nomeou UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS, RG nº 47.166.875-8, no cargo efetivo de Servente de Escola I, em razão da desistência em 10/06/2009.

Portaria nº 1419/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1163/2009, que nomeou MILTON MORENO MAIA, RG nº 24.490.211-2, no cargo efetivo de Ajudante Geral, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1420/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1158/2009, que nomeou ROSE MARY TRAGANTE PIVATO DE OLIVEIRA, RG nº 12.327.155-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1421/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1350/2009, que nomeou JUVENILIA ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 25.602.114-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1422/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1351/2009, que nomeou ANDREZA CRISTINA MORAIS DE FREITAS, RG nº 25.886.219-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1423/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1359/2009,

que nomeou LUCIANA PAVAN RIBEIRO DOS SANTOS, RG n° 41.986.127-0, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria n° 1424/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria n° 1371/2009, que nomeou RAQUEL LACERDA NICASSIO DE OLIVEIRA, RG n° 27.300.636-8, no cargo efetivo de Merendeira I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria n° 1425/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria n° 1186/2009, que nomeou RENATA APARECIDA FERREIRA, RG n° 22.009.332, no cargo efetivo de Merendeira I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO:

A partir de 05/05/2009, portaria n° 1426/2009, exonera, a pedido, o servidor **RICHARD APOLONIO SANTOS**, portador do RG n.º 34.530.540-1, matrícula n.º 27.804, do cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais I da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/ e-doc n.º 26913/2009.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2009, segunda-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 21-40, Jardim Eugênia, CEP: 17054-015. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII Etelvina de Araújo Almeida** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2009, segunda-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Júlio Simões, n° 4-45, Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo

local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Isaac Portal Roldan** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 30 de junho de 2009, terça-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Carlos Gomes Camargo, n° 3-81, Octavio Rasi, CEP: 17039-26 m0. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII Maria Helena Piçolato Amantini** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 30 de junho de 2009, terça-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Tomás Bosco, quadra 1, Jardim Ouro Verde, CEP: 17056-033. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data

ERRATA

Torna-se sem efeito o Edital de Convocação de Assembleia Geral da APM da EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, publicado no Diário Oficial do Município n° 1677, do dia dezesseis de junho de dois mil e nove.

CONTRATO N° 5705/09 – PROCESSO N° 44815/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa NANOTECK COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do processo instrumetal, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n.º 44815/08 de Licitação n° 203/08 a este, a fornecer ao CONTRATANTE ELETROELETRÔNICOS SENDO: 82(OITENTA E DOIS) CARREGADORES DE BATERIA e 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) CONJUNTOS DE PILHA RECARREGÁVEL, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital de Licitação n° 203/08 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.998,66 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/08 – **PROPONENTES:** 25 – **ASSINATURA:**- 11/05/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
6023/05	A G M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 7.811,28
739/09	ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 13.471,38

QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2009			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU			05
28307/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.889,81	17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 110,00	
28307/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 11.559,24	17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.529,00	
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 255,00	17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 3.635,00	
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.650,00	17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 979,90	
13054/09	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ME	R\$ 7.267,13	17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 473,00	
3211/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 37.000,00	17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 0,70	
772/07	ASSOC LENÇOENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 7.112,00	44333/08	LIFEMED IND DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSP S/A	R\$ 9.784,80	
37417/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.840,71	44333/08	LIFEMED IND DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSP S/A	R\$ 2.912,40	
10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.111,00	28044/08	LUCIENE MAIA DE PAULA ME	R\$ 35.651,00	
45846/08	BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA	R\$ 15,00	36941/08	LUCIENE MAIA DE PAULA ME	R\$ 31.497,00	
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.063,00	7734/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.026,48	
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 98,50	7734/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.005,00	
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.726,00	34276/08	MACTRON COMÉRCIO DE EQUIP P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.800,00	
74041/04	CHANCELLER SERV LAVADEIRA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 22.726,50	23551/09	MARCOS ANTÔNIO M BALLAMINUT	R\$ 399,96	
45848/08	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 994,31	17228/08	MARCOS VINICIUS BORGES & CIA LTDA ME	R\$ 182,15	
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 674,60	23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 2.753,60	
11680/09	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$ 150,00	23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 4.551,70	
162/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 415.161,99	23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 4.368,10	
162/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 73.263,88	1832/08	MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 43.150,00	
45848/08	CREMER S/A	R\$ 3.198,00	1832/08	MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 69.040,00	
45848/08	CREMER S/A	R\$ 2.925,00	1832/08	MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 3.020,50	
37421/08	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 560,00	45848/08	NACIONAL COEMRCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 146,83	
4116/08	EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/S LTDA	R\$ 10.532,95	15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3.660,00	
21956/07	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E RURAL	R\$ 19.166,50	15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.218,00	
21956/07	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E RURAL	R\$ 43.949,68	6991/04	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 7.765,00	
37417/08	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.124,00	17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 278,00	
37417/08	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.277,00	48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 17.460,00	
37417/08	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.651,50	48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 17.460,00	
37417/08	IMEX CENTER FARMA LTDA	R\$ 624,00	48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 5.546,00	
37417/08	IMEX CENTER FARMA LTDA	R\$ 288,00	40023/07	PROMAD COM DE MADEIRAS E MAT CONST LTDA	R\$ 3.800,00	
8929/09	IMPrensa OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 1.048,68	40023/07	PROMAD COM DE MADEIRAS E MAT CONST LTDA	R\$ 3.800,00	
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 680,00	28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 3.925,50	
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 400,00	973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$ 706,90	
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 6.460,00	973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$ 40,85	
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 900,00	973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$ 912,00	
37420/08	INTERLAB FARMACÊUTICA	R\$ 20.328,50	37421/08	SODROGAS DISTR MÉD E MAT HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.128,00	
17228/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMPE EXP LTD	R\$ 5.120,80	3710/09	S Y YUHARA ME	R\$ 464,02	
17228/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMPE EXP LTD	R\$ 32,72	42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 123,75	
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMPE EXP LTD	R\$ 278,60	3711/09	S Y YUHARA ME	R\$ 1.560,00	
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMPE EXP LTD	R\$ 106,58	45846/08	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 70,80	
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMPE EXP LTD	R\$ 149,95	45848/08	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.044,40	
32108/08	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP	R\$ 10.440,00	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$ 3.958,35	
14180/09	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	R\$ 718,80	29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$ 3.958,35	
45848/08	KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 4.060,00	51624/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 7.500,00	
45846/08	LABOR IMPORT COM IMPE EXP LTDA	R\$ 20.728,30	51007/07	APAE	R\$ 3.660,00	
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 29,85	51538/07	APIECE	R\$ 545,00	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 22,00	51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO CCIJ	R\$ 2.025,00	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 220,00	50053/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO P/ CEGOS	R\$ 275,00	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 2.310,00	51115/07	SORRI	R\$ 3.245,00	

51530/07	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	3.600,00
51640/07	CENTRO COM ASSIST ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$	3.600,00
53491/07	FUNDATO JARAGUÁ PAA	R\$	3.600,00
53491/07	FUNDATO REAL PAA	R\$	3.600,00
52524/07	IASCJ PAS	R\$	3.600,00
51616/07	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE	R\$	1.603,00
51739/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35
51511/07	CASA DO GAROTO DOS PADRE ROGACIONISTA	R\$	1.442,70
50469/07	RECUPERAÇÃO ASSIST CRISTÃ	R\$	2.404,50
51743/07	VILA VICENTINA	R\$	2.981,65
51010/07	FUNDAÇÃO TOLEDO CIAVI	R\$	7.200,00
49667/07	CASA DA ESPERANÇA CCRI	R\$	1.838,08
53491/07	FUNDATO JARAGUA CC IDOSO	R\$	1.620,00
52524/07	IASCJ CC IDOSO	R\$	6.480,00
52524/07	IASCJ NICEIA CCCRI	R\$	689,29
52524/07	IASCJ FER. CCRI	R\$	2.297,60
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO CCCRI	R\$	919,04

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

CONTRATO Nº 5715/09 – PROCESSO Nº 4622/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Valéria Cristina Figueroa - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada, prestar o seguinte serviço de locação ao CONTRATANTE; **LOTE 1-** 500h de serviços de 1 (uma) máquina Pá Carregadeira, 500h de serviços de 1 (uma) máquina Motoniveladora e 2.000h de serviços de 4 (quatro) Caminhões; **LOTE 2 -** 500h de serviços de 1 (uma) máquina Pá Carregadeira, 500h de serviços de 1 (uma) máquina Motoniveladora e 2.000h de serviços de 4 (quatro) Caminhões basculantes, conforme descrito nos Anexo I, Memorial Descritivo e Anexo III Modelo de Proposta, parte integrante do processo administrativo nº 4622/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 364.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 03/09 – **PROPONENTES:-** 05 – **ASSINATURA:-** 29/05/2009.

CONTRATO Nº 5720/09 – PROCESSO Nº 2681/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a quantidade de 14.000M³ DE PÓ DE PEDRA ISENTO DE PEDRISCO, 6.000M³ DE PEDRISCO PENEIRADO, 4.000M³ DE PEDRA 1, 4.000M³ DE PEDRA 2, 4.000M³ DE PEDRA 4, 2.000M³ DE PEDRA MARROADA E 2.000M³ DE PEDRA RACHÃO melhor descritos no Anexo I do Edital nº 063/08 e nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 2681/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.085.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 050/09 – **PROPONENTES:-** 08 – **ASSINATURA:-** 01/06/2009.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales nº 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 022-B, resultante do Processo nº 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ADELMO GUIMARÃES, residente e domiciliado a Rua José Dário nº 2-16 – Jardim Petrópolis, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 041-B, resultante do Processo nº 15276/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello nº 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 043-B, resultante do Processo nº 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CIRSO MENDES DA SILVEIRA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel nº 20-65 – Jd. Nasralla, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 053-B, resultante do Processo nº 21531/09, com relação a **supressão de** 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS

SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras nº 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 14727/09, resultante do Processo nº 39559/08 do Auto de Infração Ambiental nº 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE CELESTINA DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Primo Vitti nº 2-4 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31524/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Alfeneiro do Japão”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliada a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, conforme **PROCESSO** nº 12385/08, datado em 12/03/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vistoria em 13/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua Dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em consequência da espécime denominada Sibipiruna ter caído devido as fortes chuvas acompanhadas de rajadas de ventos que se deu em entre os dias 29 para 30/10/07, conforme Protocolo nº 3303/07, datado em 08/11/07, que após vistoria em 17/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi caiu, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano nº 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

EDOC: 10991/09

INTERESSADO: Lucio da Silva Pereira

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Paulo Frontin nº 11-32

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 21337/09

INTERESSADO: Silvio Aparecido Freneda

ENDEREÇO: Cemitério São Benedito localização 2 qd 6 Linha 1 Posição E 24

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Coração de Negro
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 21363/09

INTERESSADO: Tereza Marques

ENDEREÇO: Rua João Dal Médico nº 1-42

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 21386/09

INTERESSADO: Elias da Silva

ENDEREÇO: Rua Mario Gonzaga Junqueira nº 2-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21545/09

INTERESSADO: Carlos Antonio Perussi

ENDEREÇO: Rua Venezuela nº 1-78

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel e 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 22623/09

INTERESSADO: Karen da Silva

ENDEREÇO: Al. Macedônia nº 8-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21636/09

INTERESSADO: Antonio Eliseu Marques Lontra

ENDEREÇO: Rua Brás Di Flora nº 3-33

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21675/09

INTERESSADO: Lucia Helena Costa

ENDEREÇO: Rua Gerson França nº 5-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21995/09

INTERESSADO: Maria Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Eikow Kamiya nº 1-2

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro do Japão localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 22081/09

INTERESSADO: Juliano Simão Bertoloni

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio nº 6-56

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22178/09

INTERESSADO: Geralda Vieira da Silva Romão

ENDEREÇO: Rua Miguel Simão nº 2-75

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 22332/09

INTERESSADO: Anna Maria Fornetti de Moraes

ENDEREÇO: Rua Colômbia nº 4-60

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa Murta

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22350/09

INTERESSADO: Edith Barbosa Batista
 ENDEREÇO: Av. Castelo Branco n° 22-19
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **12/06/2009 à 17/06/2009**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Cadastro	Interessado
23483/09	4581	Sina Bauru Alimentos Ltda

LICENÇA OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
34154/07	4169	Salles & Broleze Ltda. ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
22241/05	815	Liquigás Distribuidora S/A
44735/08	2679	Fernando Barravieira Bauru ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

CONTRATO N° 5722/09 – PROCESSO N° 22432/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Ambienta – Assessoria e Desenvolvimento Local – **OBJETO:**- A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de Assistência Técnica para Mobilização e Organização Comunitária para a implementação das ações necessárias a Regularização Fundiária da Favela do Jardim Marise e da Favela do Jardim Gerson França, abrangendo, aproximadamente 90 famílias – **PRAZO:**- 06 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 27.650,00 – **MODALIDADE:**- Convite n° 38/08 – **PROPONENTES:**- 02 – **ASSINATURA:**- 04/06/2009.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
 Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
36364/08	BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA - ME
44240/08	IRMÃOS HAMADA LTDA
33442/08	SANTOS MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
39524/08	REDENTOR COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
50174/08	RENATA DERNEY CREPALDI - ME
49748/08	E.S. QUINTANILHA PRODUTOS ÓPTICOS - ME
12787/09	MEDITERRANÉE CABELEIREIROS E ESTÉTICA LTDA - ME
32491/08	RISSATO & MARTIMIANO ÓPTICA LTDA - ME
9050/09	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU LTDA
15143/09	RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE - ME
43862/08	RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE - ME
7438/09	AKIRA & ARAKAKI - ME

920/09	AKIRA & ARAKAKI - ME
12760/09	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU - ME
15782/08	FARMÁCIA B.S. MEDICAMENTUS LTDA - ME
16089/08	CABESTRÉ & CIA LTDA - ME
34311/08	VALTO BATISTA - ME
34304/08	VALTO BATISTA - ME
45004/08	AUTO POSTO 162 LTDA
50001/08	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
12760/09	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU - ME	14405/C-1
12760/09	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU - ME	14423/C-1
15782/08	FARMÁCIA B.S. MEDICAMENTUS LTDA - ME	9481/C-1
16089/08	CABESTRÉ & CIA LTDA - ME	12158/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
9051/09	GIOVANNA MOSCATELLI FABIANO - ME	0984/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
21881/09	JOSÉ BATISTA MILANI	106E1/C-1
21905/09	EMÍDIO ANTÔNIO DE MATOS - ME	14715/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
19627/09	P. A. GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	30	12637/C-1
19625/09	P. A. GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	40	12636/C-1
18743/09	BUFFET CAVERSAN LTDA - ME	60	14689/C-1
18736/09	BUFFET CAVERSAN LTDA - ME	60	14299/C-1
18741/09	BUFFET CAVERSAN LTDA - ME	30	14691/C-1
18739/09	BUFFET CAVERSAN LTDA - ME	30	14692/C-1
13539/09	VALERIA YAZIGI ME	90	14409 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
41945/08	MARIO SÉRGIO MAGALHÃES	01500/C-1
40386/08	T.R. DA SILVA PADARIA - ME	7721/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
4861/09	MERCATO CARNI COM. DE CARNES LTDA - ME	40	04601/C-1
4860/09	MERCATO CARNI COM. DE CARNES LTDA - ME	40	04602/C-1
46312/08	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES - ME	15	01293/C-1
14348/09	INÊS DE CARVALHO MARTINS - ME	15	4578/C-1
12423/09	HILDA SOUZA TEODORO - ME	30	04448/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
6298/09	M. RISSATO ALO - COMERCIO E ENTREGAS DE PRODUTOS ÓPTICOS - ME	01499/C-1
370/09	LOURDES YOSHIE HIGASHI DA SILVA - ME	4418/C-1
27309/07	LELLIS & LELLIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME	02939/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
34311/08	VALTO BATISTA - ME	7018/C-1
34304/08	VALTO BATISTA - ME	03472/C-1
45004/08	AUTO POSTO 162 LTDA	0598/C-1
50001/08	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA - ME	02167/C-1

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
15029/08 A.S.M.Z. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME 02911/C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
40386/08 T.R DA SILVA PADARIA - ME 0136/D-2

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O. EM 04/06/2009:

ONDE SE LE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
2992/09 ROSIVALDO SEVERINO DOS SANTOS 26479/C-1
2970/09 ROSANGELA APARECIDA CAETANO 26488/C-1
48399/08 JOSÉ LUIS BOLDO 00469/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
2992/09 ROSIVALDO SEVERINO DOS SANTOS 26479/A-1
2970/09 ROSANGELA APARECIDA CAETANO 26488/A-1
48933/08 JOSÉ LUIS BOLDO 00469/C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 11/06/2009:

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
21380/09 TIM CELULAR S/A 13285/C-1
21252/09 LINDA PISSUTI 6724/C-1
20886/09 ADEMIR GONÇALVES 14131/C-1
20883/09 VALDOMIRO JOSÉ BARBULIO 14145/C-1
2086/09 LIVETE NUNES DE CARVALHO 13378/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
21380/09 TIM CELULAR S/A 13385/C-1
21252/09 LINDA PISSUTO 6724/C-1
20886/09 ADEMIR GONÇALVES 14143/C-1
20883/09 VALDOMIRO JOSÉ GARBULIO 14145/C-1
20861/09 LIVETE NUNES DE CARVALHO 13378/C-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
3592/09 NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA 12132/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
3592/09 NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA 26489 A-1

SELEÇÃO INTERNA**I- RESULTADO PROVA ESCRITA (1ª FASE) E GABARITO**

A Secretaria Municipal da Saúde informa resultado da prova escrita (1ª Fase) da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) realizada em 07/06/09.

Cargo – MOTORISTA

Relação dos APROVADOS na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº	INSCR	NOME	Pontos
1.		Valdir Macri	14,5
2.		Antonio Carlos Barbosa	16,0
3.		Ailton Rosseti	15,0
4.		Donilson Francisco Rosa	15,5
5.		Leandro de Oliveira Nascimento	16,0
6.		Milton Cardoso	13,0
7.		José Eduardo da Costa Camargo	18,5
8.		José Aguiar Filho	16,5
9.		Claudinei Rodrigues	14,5
10.		Agnaldo Aparecido Souza	15,5
11.		José de Arimateas da Silva	15,0
12.		Paulo César Rodrigues Manso	14,0
13.		Daniel Carvalho Oldani	18,0
14.		Aury Miguel Nascimento	18,0
15.		Davi José Silva Prestes	14,5
16.		Maciel Tristão da Rocha	14,5
17.		Jurandir Bertaldi Cano	16,5
18.		Jair Bueno de Oliveira	14,5
19.		Valmir Vieira de Souza	15,5
20.		José Ferreira da Silva Filho	15,5
21.		José D. Galhardo de Oliveira	15,0
23.		Pedro Luiz Soares	13,0

GABARITO – MOTORISTA

QUESTÃO	RESP	QUESTÃO	RESP
1.	A	21.	C
2.	D	22.	B
3.	C	23.	A
4.	B	24.	E
5.	C	25.	B
6.	A	26.	D
7.	E	27.	A
8.	E	28.	B
9.	C	29.	B
10.	B	30.	B
11.	C	31.	D
12.	B	32.	B
13.	B	33.	C
14.	C	34.	D
15.	D	35.	D
16.	E	36.	C
17.	B	37.	C
18.	B	38.	D
19.	D	39.	B
20.	C	40.	B

Cargo – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Relação dos APROVADOS na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº	INSCR	NOME	PONTOS
1.		Natalia Alves	13,0
2.		Ana Cristina de Oliveira Godoy	13,5
4.		Patrick Pereira da Cruz	14,5
5.		Fernando Aparecido Cavalcanti	15,5
6.		Mirian Rodrigues de Souza	12,0
7.		Regiana Silva Oliveira	14,0

SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)

REPUBLICADO O RESULTADO DA PROVA ESCRITA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 1677 EM 16/06/09

8.	Luciane de Campos Andrade	10,0
10.	Márcia Ap. de Brito Valmor	10,0
11.	Sandra Maria dos Santos	13,5
13.	Lucinéia Ap. F. Rocha	10,0
14.	Samantha dos Santos Tavares	12,0
16.	Luciana Anicezio Stein	13,5
17.	Renata Nunes da Silva	11,5
19.	Camila Garcia de Oliveira	11,5
20.	Ericson Oliveira Rocha	12,5
21.	Sandra Regina Munhoz	12,0
22.	Simone Domingos da Silva	13,5
24.	Daniel Rodrigo Turbiani	14,0
25.	Andrea Rodrigues Madureira	11,0
26.	Deborah C. Santos Rodrigues	10,0
27.	Maria Elisabete de Souza Cruz	14,5
28.	Tadeu Raimundo dos Santos	11,5
29.	Maria Aparecida Pereira	16,5
31.	Isabel Alice da Silva Gomes	12,5
32.	Terezinha Aparecida Rodrigues	13,0
33.	Ana Claudia D.Tonia Soares	12,0
37.	Luzia Dina Silva	10,5

GABARITO AUX DE ENFERMAGEM

QUESTÃO	RESP	QUESTÃO	RESP	
1.		D	21.	E
2.		B	22.	D
3.		A	23.	C
4.		C	24.	B
5.		A	25.	D
6.		B	26.	A
7.		C	27.	A
8.		A	28.	D
9.		C	29.	D
10.		B	30.	D
11.		A	31.	C
12.		D	32.	C
13.		B	33.	D
14.		C	34.	B
15.		B	35.	B
16.		C	36.	A
17.		D	37.	A
18.		A	38.	A
19.		A	39.	E
20.		A	40.	C

Cargo – ENFERMEIRO

Relação dos APROVADOS na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº	INSCR	NOME	PONTOS
1.		Marcela da Silva Santos	12,0
2.		Rute Maria Xavier Alves Pires	10,0
3.		Luciana de Oliveira Martins	10,0
4.		Roberta Fernandes Gonçalves	13,0
5.		Michele Cristina Vermelho	12,5
6.		Maria Rita S. Nabi	17,5
7.		Marcos Roberto Campos	12,0
8.		Patrícia Iolanda Antunes	16,5
10.		Cássia Marques da Rocha	11,5

GABARITO – ENFERMEIRO

QUESTÃO	RESP	QUESTÃO	RESP	
1.		D	21.	D
2.		D	22.	C
3.		C	23.	C
4.		E	24.	ANULADA

5.	E	25.	D
6.	D	26.	A
7.	B	27.	D
8.	A	28.	E
9.	B	29.	D
10.	C	30.	B
11.	E	31.	B
12.	D	32.	D
13.	A	33.	B
14.	C	34.	A
15.	A	35.	E
16.	C	36.	C
17.	D	37.	A
18.	D	38.	C
19.	E	39.	A
20.	D	40.	C

DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso, no prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (DO)
2. O recurso, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Aiello, nº 3-30. no horário das 8:00 às 17:00. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-simile, telex, telegramas e internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação o cargo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

II - CURSO DE CAPACITAÇÃO – 2ª FASE

A Secretaria Municipal da Saúde informa aos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova escrita da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) que , o CURSO DE CAPACITAÇÃO será realizado nos dias 27 e 28/06/09 na Base do 4º Batalhão da Polícia Militar, situada a Av:Luis Edmundo Carrijo Coube qd.10 das 7:45 as 18:00. O servidor deverá comparecer ao local do curso com antecedência mínima de 15 minutos do horário previsto para seu início (não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido).munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe, O não comparecimento nesta fase, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência e resultará na eliminação. Não será permitida a saída do candidato para almoçar fora das dependências do treinamento (forneceremos lanche).

O curso contará com avaliação/prova prática e objetiva, também de caráter eliminatório, será considerado habilitado para a avaliação de títulos/ficha funcional (3ª fase) o candidato que obtiver 50 % de acerto na prova escrita, 50% na prova pratica e 100% de freqüência. O curso versará sobre conteúdo da Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 – (Atendimento Pré-hospitalar), conforme critérios estabelecidos no item IV do edital 01/09

Bauru, 10 de maio de 2009.

A Comissão

Seção III

Editais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 21696/2009 – Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Prestação do serviço de transporte de passageiros por modo coletivo urbano no Município de

Bauru, referente ao Lote 02 do Sistema de Transporte Coletivo Municipal - **PROPONENTE:** Transportes Coletivos Cidade Sem Limites Ltda - **Valor outorga mensal:** R\$ 12.685,94 - **Vigência do Contrato:** 180 dias ou até que a vencedora da nova licitação inicie a execução do serviço.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 27.046/07 - Modalidade: Convite n.º 026/08 - **Assunto:** **Contratação de empresa de cursos e consultoria de programa de incubação e empreendimento solidário - Interessada:- Secretaria Municipal do Bem Estar Social.** A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada decide classificar as empresas conforme abaixo:

1º classificada - CHRONOS INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 18,75 h/aula totalizando R\$ 18.000,00;

2º classificada - GELANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME, no valor de R\$ 75,00 h/aula totalizando R\$ 72.000,00.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 17/06/09 - Maria de Fatima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 82/09 - Processo Administrativo n.º 18477/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 62/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço Global por LOTE - Objeto:** contratação de serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO, compreendendo a aplicação de capa asfáltica na espessura de 03cm acabada e regularização da pavimentação existente na espessura de 1cm, onde necessário em atendimento a Lei Municipal nº 5481/07 - **PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORIAS - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **15/06/09 e Homologado** em **16/06/09** pelo Prefeito Municipal a empresa:

FORTPAV-PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA

LOTE 01 - A Guias e Sarjetas: R\$ 30,62 m e B - Pavimentação: R\$ 39,52 m², no valor total do lote R\$ 37.740,00;

LOTE 02 - C - Regularização do pavimento: R\$ 5,32 m² e D - Aplicação de Capa Asfáltica: R\$ 15,96 m², no valor total do lote 21,28.

Bauru, 17/0609 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 071/09 - Processo Administrativo n.º 11.107/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS DE CONCRETO ARMADO, sendo 500 Mt Tubo de concreto armado Ø 0,60 PA 1, 970 Mt Tubo de concreto armado Ø 0,80 PA 1, 769 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,00 PA 2, 735 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,20 PA 2 e 135 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,50 PA 2 - **Interessada: Secretaria Municipal de Obras.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **10/06/09 e Homologado** em **16/06/09** pelo Prefeito Municipal a empresa:

FORTMIX - COMERCIO DE CONCRETO LTDA

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS DE CONCRETO ARMADO, sendo 500 Mt Tubo de concreto armado Ø 0,60 PA 1, 970 Mt Tubo de concreto armado Ø 0,80 PA 1, 769 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,00 PA 2, 735 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,20 PA 2 e 135 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,50 PA 2, no valor total do lote R\$ 471.495,75.

Bauru, 17/0609 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 054/09 - Processo Administrativo n.º 40.860/2008 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 045/09- **Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (molho de tomate, sal refinado, vinagre de vinho tinto) - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **15/06/09 e Homologado** em **17/06/09** pelo Prefeito Municipal a empresa:

NUTRIALIMENTOS COMERCIO DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA

LOTE 01 - (kg) Molho de tomate refogado; produto elaborado a base de tomate ou polpa de tomate adicionado de especiariase ervas do tipo manjeriçao, manjeroa, salsa, alecrim, sálvia, sal, açúcar, alho, amido 2%, outras substâncias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta; ser resultado da polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes; estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar características como: aspecto - massa mole e cremosa; cor, cheiro e sabor próprio, por processo tecnológico adequado; acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta de 2,0 Kg com tampa lacre; com validade de 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, no valor total do lote R\$ 185.340,00. Bauru, 17/0609 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 086/09 - Processo n.º 17943/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO, SENDO: VITAMINA ADE, ACEPROMAZINA, ATROPINA, IVERMECTINA, LIDOCLOPRID, GENTAMICINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, TERRAMICINA, PENICILINA, AGULHAS DESCARTÁVEL, PINÇAS HEMOSTÁTICA, TESOURAS CIRÚRGICAS ETC - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 02(dois) de julho de 2009** até as 09h00min (nove horas). **Abertura da Sessão: 02/07/09 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02(DOIS) DE JULHO DE 2009 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/06/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 075/09 - Processo n.º 13990/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/09 - **Tipo Menor Preço - Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT'S DE UNIFORMES E CAMISETAS, SENDO: 21680 (VINTE E UMMIL, SEISCENTOS E OITENTA) KIT'S PARA EDUCAÇÃO INFANTIL; 23.600 (VINTE E TRÊS MILE SEISCENTOS) KIT'S PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; 3.000 (TRÊS) KITS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E 4.000 (QUATRO MIL) CAMISETAS EM POLI VISCOSE - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 01(primeiro) de julho de 2009** às 9h (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 17/06/09 - Maria de Fatima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11.098/09 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 02/2009 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 16/06/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes "**propostas**" das empresas **habilitadas: HABILITAR** as licitantes **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., KACEL - KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. e BBG ENGENHARIA LTDA,** para o dia **18(dezoito) de junho do corrente ano às 17:00horas,** na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana,** Bauru, 17/06/09 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 11/06/2009.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: **10.748/2009** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 07/2009

Onde se Lê:

A Comissão Especial Permanente de Licitação resolve indeferir o recurso impetrado.

Leia-se:

Com base no parecer da Comissão Especial Permanente de Licitação o Secretário Municipal de Saúde resolve indeferir o recurso impetrado.

Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **10.748/2009** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 15/2009 – Objeto: *Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses e a corretiva será efetuada mediante solicitação da Secretaria municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva - Divisão de Vigilância Epidemiológica.*

A abertura dar-se-á no dia **26/06/2009** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **20.094/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 55/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de aplicador duplo em aço inox; cabo para espelho clínico; Condensador duplo amálgama; Esculpidor de amálgama; Porta matriz; Pinça clínica; Alavanca cirúrgica; Espelho clínico; Espátula aço inox; Alveolótomo curvo aço inox; Cinzel goivo cabo alumínio; Lima dupla aço inox; Alavanca apical reta aço inox; Porta amálgama plástico; Tesoura cirúrgica reta aço inox; Pinça dente de rato aço inox; Pinça anatômica; Pinça Kelly curva aço inox; Pinça Kelly reta aço inox; Pinça Kocher reta aço inox; Pinça Kocher curva aço inox; Pinça Allis aço inox; Pinça Pean aço inox; Porta Agulha aço inox; Tesoura cirúrgica Mayo reta aço inox; Caixa/estojo de inox perfurada; Pinças tipo mosquito curva aço inox; Pinças tipo mosquito reta aço inox; Cabo bisturi aço inox; Afastador Farabeuf aço inox; Cuba Rim aço inox; Cuba redonda de inox; Pinça cheron aço aisi 420; Pinças tipo Adson reta aço inox; Pinças tipo Adson dente de rato aço inox; Tesouras Iris curva aço inox; Tesouras Iris reta aço inox. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2009** às **9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2009** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **06/07/2009** às **9h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 37.420/2008 – PE 087/08 – RP 021/08

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.:

ITEM 01 - Comprimidos Revestidos (liberação entérica) contendo 250mg de Ácido Valpróico, à R\$0,235, Marca: Depakene / Abbott

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.:

ITEM 18 - Anestésico líquido inalatório contendo enflurano. Frasco com 240 ml, à R\$166,01, Marca: Enfluran / Cristália

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:

ITEM 38 - Cápsulas contendo 25 mg de Cloridrato de Nortriptilina, à R\$0,1445, Marca: Ranbaxy

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.:

ITEM 04 – Comprimidos contendo 2mg de Cloridrato de Biperideno, à R\$0,0445, Marca: Cinetol / Cristália

ITEM 05 – Ampolas de vidro de 1ml contendo 5mg/ml de Lactato de Biperideno, à R\$1,00, Marca: Cinetol / Cristália

ITEM 13 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 5mg/ml de Clorpromazina, à R\$0,60, Marca: Longactil / Cristália

ITEM 24 – Ampola de vidro de 5ml contendo 0,1 mg/ml de Flumazenil, à R\$9,85, Marca: Flumazil / Cristália

ITEM 29 – Ampola de vidro de 1ml contendo 70.52 mg de Decanoato de Haloperidol equivalente a 50mg/ml de Haloperidol, à R\$1,78, Marca: Halo Decanoato / Cristália

ITEM 31 – Comprimidos contendo 100 mg de Maleato de Levomepromazina, à R\$0,227, Marca: Levozine / Cristália

ITEM 32 – Comprimidos contendo 25 mg de Maleato de Levomepromazina, à R\$0,0685, Marca: Levozine / Cristália

ITEM 33 – Frasco de 20 ml, contendo solução de 40 mg/ml de Cloridrato de Levomepromazina, à R\$3,40, Marca: Levozine / Cristália

ITEM 37 – Comprimidos contendo de 5mg de Nitrazepan, à R\$0,07, Marca: Nitrapan / Cristália

ITEM 43 – Frasco/Ampola de solução injetável contendo 1 grama de Tiopental Sódico, à R\$18,07, Marca: Thiopentax / Cristália

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.:

ITEM 06 – Comprimidos contendo 10 mg de Cloridrato de Buspirona, à R\$ 0,78, Marca: Buspar / Bristol – Myers Squibb

ITEM 40 – Frasco de 5ml contendo solução oftálmica de 5mg/ml de Cloridrato de Proximetacaína, à R\$4,63, Marca: Visonest Colírio / Allergan

ITEM 42 - Frasco de 10ml contendo solução oftálmica de Tetracaína, Fenilefrina e Ácido Bórico, à R\$4,85, Marca: Allergan / Anestésico Colírio

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.:

ITEM 10 – Drágeas contendo 25 mg de Cloridrato de Clomipramina, à R\$0,0745, Marca: Fenatil / Neo Química

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.:

ITEM 14 – Comprimidos contendo 25 mg de Clorpromazina, à R\$0,0349, Marca: Clopsina / Uci-Farma

ITEM 41 – Comprimidos revestidos contendo 50 mg de Cloridrato de Sertralina, à R\$0,0789, Marca: Seronip / Uci-Farma

Bauru - Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 37.420/2008 – PE 02/09 – RP 04/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 09 - Frasco de 5 ml contendo solução oftálmica de 10mg/ml de Cloridrato de Ciclopentolato, à R\$ 5,14, **Marca: Latinofarma/Ciclolato;**

ITEM 25 - Cápsulas contendo 20 mg de Cloridrato de Fluoxetina, à R\$ 0,0341, **Marca: Teuto/Prozen;**

ITEM 26 - Ampola de vidro de 1 ml contendo 5mg/ml de Haloperidol, à R\$ 0,4924, **Marca: Teuto/Genérico;**

ITEM 35 - Ampola de vidro de 3ml contendo 5 mg/ml de Midazolam, à R\$ 0,9316, **Marca: Hipolabor/Genérico.**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 19 – Comprimidos contendo 100 mg de Fenitoína, à R\$ 0,0430, **Marca: Teuto/Genérico.**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 02 – Frasco de 100 ml contendo solução de 50mg/ml de Ácido Valpróico, à R\$2,20, **Marca: Hipolabor/Genérico;**

ITEM 03 – Comprimidos contendo 25mg de Cloridrato de Amitriptilina, à R\$0,0204, **Marca: Neo Química/Neo Amitriptilina;**

ITEM 07 – Comprimidos contendo 200 mg de Carbamazepina, à R\$ 0,0350, **Marca:**

Sanval/Convulsan;

ITEM 08 – Comprimidos contendo 300 mg de Carbonato de Lítio, à R\$ 0,21, **Marca: Arrow/Carbonato de Lítio;**

ITEM 11 – Comprimidos contendo 2 mg de Clonazepam, à R\$ 0,0296, **Marca: Neo Química/Navotrax;**

ITEM 15 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5mg/ml de Diazepam, à R\$ 0,392, **marca: Hipolabor/Genérico;**

ITEM 20 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 50 mg/ml de Fenitoína Sódica, à R\$ 0,5416, **Marca: Teuto/Genérico;**

ITEM 23 – Frasco de 20 ml contendo solução de 40 mg/ml de Fenobarbital, à R\$ 1,2916, **Marca: Sanval/Fenobarbital.**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 16 – Comprimidos contendo 10 mg de Diazepam, à R\$0,022, **Marca: Cristália/Compaz;**

ITEM 17 - Comprimidos contendo 5mg de Diazepam, à R\$0,022, **Marca: Cristália/Compaz;**

ITEM 21 – Comprimidos contendo 100 mg de Fenobarbital, à R\$0,03, **Marca: Cristália/Fenocris;**

ITEM 22 – Ampola de vidro de 2ml contendo 100 mg/ml de Fenobarbital Sódico em veículo aquoso, à R\$ 0,80, **Marca: Cristália/Fenocris;**

ITEM 27 – Comprimidos contendo 5 mg de Haloperidol, à R\$ 0,022, **Marca: Cristália/Halo;**

ITEM 36 – Comprimidos contendo 50 mg de Cloridrato de Naltrexona, à R\$5,83, **Marca: Cristália/Revia.**

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 44 – Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina, à R\$ 0,6665, **Marca: Valeant/Melleril.**

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 30 – Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Imipramina, à R\$ 0,031, **Marca: Uci-Farma/Mepramin.**

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

ITEM 12 – Comprimidos contendo 100 mg de Clorpromazina, à R\$0,0689, **Marca: União Química/Clorpromaz;**

ITEM 28 – Frasco conta-gotas de 20 ml contendo 2 mg/ml de Haloperidol, à R\$ 1,169, **Marca: União Química/Genérico;**

ITEM 34 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Meperidina (Petidina), à R\$0,854, **Marca: União Química/Dornot.**

Bauru – Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 37.421/2008 – PE 088/08 – RP 022/08

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.:

ITEM 02 - Bisnaga com no mínimo 20g contendo 10mg de Clotrimazol por grama de creme, à R\$ 0,9399, **Marca: Genérico / Prati Donaduzzi**

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.:

ITEM 06 - Bisnaga com no mínimo 40g contendo 125mg de Metronidazol, 25.000 UI de Nistatina e 1,25mg de Cloreto de Benzalcônio por grama de creme, à R\$2,1346, **Marca: Elofar**

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.:

ITEM 08 – Bisnaga com no mínimo 40g contendo 5.000 UI de Palmitato de Retinol (Vitamina A), 9.00 UI de Colecalciferol (Vitamina D3), 20mg de Ácido Bórico e 150mg de Óxido de Zinco por grama de creme, à R\$1,2047, **Marca: PratiGlos / Prati Donaduzzi**

ITEM 40 - Envelopes de 27,9g contendo 3,5g de Cloreto de Sódio, 1,5 g de Cloreto de Potássio, 2,9g de Citrato de Sódio e 20g de Glicose, à R\$0,1907, **Marca: Prati-Sal / Prati Donaduzzi**

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.:

ITEM 11 – Bisnaga com no mínimo 3,5g contendo 10.000 UI de Acetato de Retinol (Vitamina A), 25mg de Aminoácido, 5mg de Metionina e 5mg de Cloranfenicol por grama de creme, à R\$6,36, **Marca: Regencil / Latino Farma**

ITEM 19 - Cartela com 21 comprimidos contendo 0,15mg de levonorgestrel e 0,03mg de etinilestradiol, à R\$0,7083, **Marca: Ciclofemme / Cifarna**

Bauru - Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 44.333/2008 – PE 015/2009 – RP 027/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM 01 – Equipo para bomba de infusão branco (bomba de infusão em comodato), à R\$ 18,00, **Marca: LIFEMED / MODELO EQL-P.**

ITEM 02 – Equipo para bomba de infusão fotossensível (bomba de infusão em comodato), à R\$ 21,54, **Marca: LIFEMED / MODELO EQL FREE FOTO.**

Bauru – Divisão de Compras, 16/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.. – PROCESSO N.º. 37.424/2.008 – PE 089/08 – RP 023/08

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 15 – Hidróxido de alumínio – Frs 150 ml à R\$ 1,0476, **marca Mariol / hidróxido de alumínio.**

ITEM 27 – Sulfato Ferroso 125 mg/ml – Frs 30 ml à R\$ 0,4240, **marca: Hipolabor/Fersil**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item 08 – Cefalexina 50 mg/ml – suspensão oral – frs 60 ml à R\$ 1,8356, **marca: Teuto/**

Cefalexina

Item 31 – Aciclovir creme – Bisnaga 10g à R\$ 0,7958, **marca: Prati Donaduzzi/ Aciclovir**

ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 45 – Álcool etílico 70% - litro à R\$ 1,88, **marca: Icarai**

INTERLAB FARMACÊTICA LTDA.

Item 05 – Atropina 1% Colírio – Frasco 03 ml à R\$ 5,00, **marca: Allergan/ Atropina**

Item 14 – Fluoresceína sódica – colírio – frasco 03 ml à R\$ 5,00, **marca Allergan/ fluoresceína.**

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 42 – Ácidos Graxos Essenciais – AGE – Frasco 200 ml à R\$ 6,23, **marca: LM**

farma/Sommacare

MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODS. FARMACÊTICOS LTDA

Item 17 – Mebendazol suspensão 20mg/ml – frs 30 ml à R\$ 0,40, **marca: Lasa / Vermin**

Item 25 – Salbutamol Spray 100 MCG à R\$ 4,1625, **marca: Pharmascience/ Aerofrin**

Item 36 – Isoconazol - Bisnaga à R\$ 4,13, **marca: Prati Donaduzzi/Nitrato de Isoconazol**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 19 – Nistatina suspensão 100.000 UI/ml – frs 50 ml à R\$ 1,1058, **marca: Phytolab/**

Costatin

NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 02 – Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml – frs 100 ml à R\$ 0,75, **marca: Nativita/ Muconat**

NATULAB LABORATORIO S.A

Item 10 – Dexclorfeniramina 0,4% - frs 100 ml à R\$ 0,7028, **marca: Natulab/ Polaradex**

PORTALLTDA.

Item 09 – Cloreto de Benzalcônio – gotas nasais – frs 30 ml à R\$ 0,3598 marca: Medquímica/Nasalfree

SERVIMED COMERCIALTDA.

Item 01- Acetato de retinol 50.000 UI + Policalciferol 10.000 UI à R\$ 2,16, marca: Nycomed/Ad-til.

Item 23 – Policresuleno a 36 % - frs à R\$ 6,87, marca: Nycomed/Albocresil

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Item 50- Limpador líquido – galão 05 lts à R\$ 20,00, marca: Hossan/Quarmax Bauru – Divisão de Compras, 16/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **15.061/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 41/09 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** confecção de 100 (cem) blocos com 100 folhas de “Atividade de Controle Vetor”. Aberto no dia: **05/06/2009** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 17/06/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/06/2009**, à empresa abaixo:

PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA: item 01 – Bloco De Atividades De Controle De Vetor -B1 100 Fls - ao preço unitário de R\$ 6,20, totalizando: R\$ 620,00. **Total ganho pela empresa: R\$ 620,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **04.272/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 47/2009 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 05 (cinco) suportes de texto para digitação, 20 (vinte) mouses pad, 02 (dois) suportes para notebook, 20 (vinte) suportes ergonômicos para pés, 20 (vinte) porta - carimbos, 02 (dois) armários organizadores de chaves, 02 (dois) embalagens contendo no mínimo 120 chaveiros, 16 (dezesesseis) baterias recarregáveis, 01 (um) quadro branco magnético laminado, 02 (dois) quadros brancos magnéticos, 06 (seis) pacotes de ímãs redondos, 04 (quatro) estojo para CDs com capacidade de no mínimo 48 CDs, 01 (um) estojo para CDs com capacidade de no mínimo 200 CDs, 100 (cem) Mini DVDs – RW, 30 (trinta) câmeras digitais e 01 (uma) lavadora de alta pressão. Aberto no dia: **03/06/2009** às **8h30min**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 17/06/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/06/2009**, à empresa abaixo:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA: item 15 – câmera fotográfica digital 5.0 MP, ao preço unitário de R\$ 272,33, totalizando: R\$ 8.169,90. **Total ganho pela empresa: R\$ 8.169,90.**

SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA -ME: item 01 – suporte de texto para digitação, ao preço unitário de R\$ 24,16, totalizando: R\$ 120,80; **item 02** – pad mouse ergonômico com apoio para pulso, ao preço unitário de R\$ 20,16, totalizando: R\$ 403,20; **item 03** – suporte notebook ergonômico – de 14” a 17”, ao preço unitário de R\$ 62,00, totalizando: R\$ 124,00; **item 08** – bateria recarregável NI-MH, ao preço unitário de R\$ 10,67, totalizando: R\$ 170,72; **item 12** – estojo com capacidade mínima de 48 CD/DVD, ao preço unitário de R\$ 35,50, totalizando: R\$ 142,00; **item 13** – estojo com capacidade de 200 CD/DVD, ao preço unitário de R\$ 68,00, totalizando: R\$ 68,00; **item 14** – mini DVD – RW 1,4 GB, ao preço unitário de R\$ 5,80, totalizando: R\$ 580,00. **Total ganho pela empresa: R\$ 1.608,72.**

Bauru - Divisão de Compras, 17/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

REPUBLICADO POR TERSAIDO COM INCORREÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 02/2009 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária**

realizada no dia **05 de Maio de 2009** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação nº 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

- 1- **“Projeto Home Care para crianças e adolescentes”** que será desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE, totalizando **R\$ 32.000,00** (Trinta e Dois Mil Reais);
- 2- **“Projeto Implantação de Quadra Multiuso: Esporte e Lazer como Instrumento de Cidadania”** que será desenvolvido pela Fundação Toledo - Centro de Integração Social, no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais);
- 3- **“Projeto Pintando e adequando para melhor atender”** que será desenvolvido pelo Centro Espírita Amor e Caridade Núcleo Ferradura Mirim :Projeto Seara de Luz, no valor de **R\$ 10.400,00** (Dez Mil e Quatrocentos Reais);
- 4- **“Projeto Circo Garotada Alegre”** que será desenvolvido pela Casa do Garoto, no valor de **R\$ 82.865,00** (Oitenta e Dois Mil Reais Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais);
- 5- **“Projeto: Vivenciando o Cotidiano”** que será desenvolvido pela SORRI – Bauru, no valor de **R\$ 16.707,26** (Dezesesseis Mil setecentos e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos);
- 6- **“Projeto Brinquedoteca: Espaço de Interação e Desenvolvimento”** que será desenvolvido pela Creche Berçário São Judas e São Dimas, no valor de **R\$ 9.100,00** (Nove Mil e Cem Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de Junho de 2009

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

RESOLUÇÃO Nº 03/2009 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **02 de Junho de 2009** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação nº 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte Projeto:

- 1- **“Projeto: Construção do Centro de Convivência Infante Juvenil/ Clara de Assis”** que será desenvolvido pela Creche Berçário São Francisco de Assis, totalizando **R\$ 166.661,00** (Cento e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e um Reais);

Art. 2º - O recurso destinado à execução do Projeto descrito acima, será com recurso alocado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de Junho de 2009

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 3.098/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 77/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de 06 (seis) rádios portáteis VHF (HT) e contratação de empresa especializada na elaboração de projeto técnico para habilitação de 04 (quatro) destes equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 01/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 5.560,02

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 633,34

Processo Administrativo n.º 1.520/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 78/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de tanque em polietileno, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 01/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 5.901,00

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 1206/2009

Contrato n.º 091/2009

Processo Administrativo: 1206/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 049/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda. ME

Objeto: Aquisição de lacres anti fraude.

Valor do Contrato: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Nota de Empenho Global n.º 1324 de 27 de maio de 2009.

Assinatura: 27/05/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º 1206/2009

Contrato n.º 090/2009

Processo Administrativo: 1206/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 049/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Marta Strabelli Nazario – Lacres EPP

Objeto: Aquisição de lacres anti fraude.

Valor do Contrato: R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1323 de 27 de maio de 2009.

Assinatura: 27/05/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º 1445/2009

Contrato n.º 083/2009

Processo Administrativo: 1445/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 046/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: White Martins Gases Industrias do Nordeste S/A

Objeto: Aquisição de gases para serviços de solda.

Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho Global n.º 1287 de 22 de maio de 2009.

Assinatura: 22/05/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º 10463/2008

Contrato n.º 069/2009

Processo Administrativo: 10463/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Valor do Contrato: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Nota de Empenho Global n.º 1144 de 07 de maio de 2009.

Assinatura: 07/05/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º 10463/2008

Contrato n.º 070/2009

Processo Administrativo: 10463/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cerealista Caiçara Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Valor do Contrato: R\$ 9.069,00 (Nove mil e sessenta e nove reais).

Nota de Empenho Global n.º 1145 de 07 de maio de 2009.

Assinatura: 07/05/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 10463/2008

Contrato n.º 071/2009

Processo Administrativo: 10463/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Valor do Contrato: R\$ 7.299,05 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1146 de 07 de maio de 2009.

Assinatura: 07/05/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 399/2009

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 008/2009

Processo Administrativo: 399/2009

Modalidade: Dispensa de Licitação: art. 24, I – Lei 8666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Tatsuo Kajino.

Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 008/2009 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 31/05/09, sendo o seu término previsto para 31/07/09, nos termos do art.57, §1º, III, e art.58, I da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 27/05/2009

Processo Administrativo nº 2217/2009

Convênio n.º 001/2009

Processo Administrativo: 2217/2009

Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Magistral Pharma de Bauru Ltda. EPP

Objeto: Convênio para consignação em folha de pagamento.

Assinatura: 03/06/2009

Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.

CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática-2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS será realizada:

DATA: 21 de junho de 2009 (domingo).

LOCAL: Departamento de Água e Esgoto de Bauru/CENTRO DE MANUTENÇÃO, situado à Av. José Henrique Ferraz, s/nº – Jardim Ouro Verde (ao lado da Estação de Tratamento de Água).

HORÁRIO: 08 (oito) horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 10 de junho de 2009.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO - COZINHEIRO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática-2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de COZINHEIRO I será realizada:

DATA: 21 de junho de 2009 (domingo).

LOCAL: Departamento de Água e Esgoto de Bauru/SEDE, com entrada pela R: Antonio Alves, Quadra 20 (entrada de veículos).

HORÁRIO: 9:00 (nove) horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 10 de junho de 2009.

A COMISSÃO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027338

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 12/06/09.

Bauru, 18 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027347

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURUEPP.

Objeto: 020 sc. Cimento; 006 m3 areia grossa; 010 (sc. de 20 kg) cal hidratada; 006 m

Pedra nº 1.
 Valor Total: R\$ 1.087,80
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 12/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027351

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURUEPP.
 Objeto: 001 sc. Cimento; 0,5 m3 areia grossa.
 Valor Total: R\$ 45,99
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 12/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027352

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURUEPP.
 Objeto: 006 m3 areia grossa; 3 m³ Pedra nº 1.
 Valor Total: R\$ 441,00
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 12/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027350

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURUEPP.
 Objeto: 4.8 kg. Ferro C.A 5/16” 8,00 RT
 Valor Total: R\$ 23,52
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 12/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027366

Processo nº 1011/09 - Registro de Preços: 009/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: J.S. BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA.
 Objeto: 100 un. Máscara descartável para poeira. 050 pares Luva de raspa de couro. 800 pares Luva tricotada em 2 fios, azul/verde. 005 pares Botina de segurança preto com elástico lateral, nº 38. 007 pares Botina de segurança preto com elástico lateral, nº 39. 007 pares Botina de segurança preto com elástico lateral, nº 40. 007 pares Botina de segurança preto com elástico lateral, nº 41. 005 pares Botina de segurança preto com elástico lateral, nº 42. 003 pares Botina de segurança preto com elástico lateral, nº 43. 010 pares luva de PVC verde, tamanho 24 cm de punho. 003 pares Botina de segurança preto com elástico, nº 44. 002 pares Botina de segurança preto com elástico, nº 45. 005 pares Botina de segurança preto com elástico, nº 37.
 Valor Total: R\$ 4.324,90
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 16/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027369

Processo nº 1011/09 - Registro de Preços: 009/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
 Objeto: 030 pares Luva de látex amarelo tam. M; 020 pares Luva de látex amarelo tam. G

Valor Total: R\$ 70,00
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 16/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027370

Processo nº 1011/09 - Registro de Preços: 009/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: LIDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPIS LTDA EPP.
 Objeto: 010 un. Óculos acrílico “Panorâmico” com C.A; 005 un. Respirador semi-facil com filtro; 020 un. Protetor auricular tipo plug; 010 pares Perneira tipo escudeira em PVC ou vinil.
 Valor Total: R\$ 259,20
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 16/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027371

Processo nº 1011/09 - Registro de Preços: 009/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIOS S/A
 Objeto: 010 un. Capa de Chuva em trevira amarela – M; 020 un. Capa de chuva em trevira amarela – G; 040 un. Capa de chuva em trevira amarela – GG; 001 un. Máscara de soldador com C.A.. 050 frascos creme protetor solar - 120 gr.
 Valor Total: R\$ 1.976,80
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 16/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027368

Processo nº 383/09 - Registro de Preços: 004/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA.
 Objeto: 020 pares Tênis segurança monodensidade nº 42; 010 pares Tênis segurança monodensidade nº 43; 003 pares Tênis segurança monodensidade nº 44; 002 pares Tênis segurança monodensidade nº 45.
 Valor Total: R\$ 661,50
 Cond. Pagamento: 30/60 dias após a entrega.
 Assinatura: 16/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027378

Processo nº 880/09 - Registro de Preços: 008/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
 Objeto: 001 un. Toner para impressora HP laser 1100 – Cód C4092A
 Valor Total: R\$ 558,32
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 16/06/09.
 Bauru, 18 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/09 – Processo nº 1669/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **01/07/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Serviços Gráficos, conforme especificações no item 2.1 do edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de Junho de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/09 – Processo nº 1678/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **02/07/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de produtos e serviços para o Servidor de Dados Corporativo da EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de Junho de 2009.

Comissão de Licitação

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/05/2009 à 31/05/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600034/2009	600035/2009	600036/2009	600037/2009
600038/2009	600039/2009	600040/2009	600041/2009
600042/2009	600043/2009	600046/2009	600053/2009
617950/2009	617982/2009	618000/2009	618046/2009
618096/2009	618111/2009	618123/2009	618173/2009
618215/2009	618223/2009	618234/2009	618235/2009
618238/2009	618240/2009	618244/2009	618245/2009
618248/2009	618253/2009	618255/2009	618313/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de junho de 2009

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito no período de 01/05/2009 à 31/05/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600045/2009	600047/2009	617980/2009	617985/2009
617992/2009	617993/2009	618058/2009	618064/2009
618076/2009	618112/2009	618113/2009	618115/2009
618116/2009	618119/2009	618120/2009	618121/2009
618122/2009	618124/2009	618125/2009	618126/2009
618127/2009	618128/2009	618129/2009	618130/2009
618131/2009	618132/2009	618138/2009	618139/2009
618140/2009	618141/2009	618142/2009	618143/2009
618145/2009	618146/2009	618148/2009	618150/2009
618151/2009	618152/2009	618153/2009	618154/2009
618159/2009	618160/2009	618161/2009	618162/2009
618163/2009	618164/2009	618165/2009	618166/2009
618167/2009	618168/2009	618169/2009	618170/2009
618174/2009	618175/2009	618176/2009	618177/2009
618178/2009	618179/2009	618182/2009	618183/2009
618184/2009	618185/2009	618187/2009	618188/2009
618189/2009	618190/2009	618191/2009	618192/2009
618197/2009	618198/2009	618200/2009	618206/2009
618207/2009	618208/2009	618210/2009	618211/2009
618212/2009	618213/2009	618214/2009	618218/2009
618219/2009	618220/2009	618221/2009	618222/2009
618224/2009	618225/2009	618226/2009	618227/2009
618228/2009	618229/2009	618230/2009	618231/2009

618232/2009	618233/2009	618236/2009	618237/2009
618239/2009	618241/2009	618243/2009	618246/2009
618247/2009	618249/2009	618250/2009	618251/2009
618252/2009	618254/2009	618256/2009	618257/2009
618258/2009	618259/2009	618261/2009	618265/2009
618266/2009	618285/2009	618290/2009	618291/2009
618293/2009	618295/2009	618297/2009	618298/2009
618299/2009	618300/2009	618301/2009	618304/2009
618305/2009	618315/2009	618316/2009	618317/2009
618318/2009	618319/2009		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de junho de 2009

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2009 a 30/04/2009:

DEFERIDOS

000016/2009	016310/2009	016317/2009	016352/2009
016382/2009	016385/2009	016401/2009	016410/2009
016451/2009	016452/2009	016489/2009	

INDEFERIDOS

000017/2009	000018/2009	016245/2009	016247/2009
016268/2009	016296/2009	016339/2009	016343/2009
016347/2009	016362/2009	016368/2009	016371/2009
016375/2009	016379/2009	016380/2009	016381/2009
016383/2009	016384/2009	016387/2009	016388/2009
016389/2009	016390/2009	016391/2009	016392/2009
016393/2009	016394/2009	016395/2009	016396/2009
016398/2009	016399/2009	016400/2009	016403/2009
016404/2009	016405/2009	016406/2009	016407/2009
016408/2009	016409/2009	016412/2009	016413/2009
016414/2009	016415/2009	016416/2009	016417/2009
016418/2009	016419/2009	016420/2009	016421/2009
016422/2009	016423/2009	016424/2009	016425/2009
016426/2009	016427/2009	016428/2009	016429/2009
016430/2009	016431/2009	016432/2009	016433/2009
016434/2009	016435/2009	016436/2009	016437/2009
016438/2009	016439/2009	016440/2009	016441/2009
016442/2009	016444/2009	016445/2009	016446/2009
016447/2009	016450/2009	016453/2009	016454/2009
016455/2009	016456/2009	016457/2009	016458/2009
016459/2009	016460/2009	016461/2009	016463/2009
016464/2009	016465/2009	016466/2009	016467/2009
016468/2009	016469/2009	016470/2009	016472/2009
016473/2009	016474/2009	016477/2009	016478/2009
016479/2009	016480/2009	016481/2009	016482/2009
016483/2009	016484/2009	016486/2009	016487/2009
016488/2009	016490/2009	016491/2009	016492/2009
016493/2009	016494/2009	016495/2009	016496/2009
016497/2009	016498/2009	016500/2009	016501/2009
016505/2009			

Bauru, 17 de junho de 2009

Presidente 1ª JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/05/2009 a 31/05/2009:

DEFERIDOS

000021/2009 000029/2009 016510/2009 016553/2009
 016577/2009 016578/2009 016585/2009 016586/2009
 016592/2009 016594/2009 016597/2009 016609/2009
 016680/2009 016681/2009 016682/2009 016709/2009

INDEFERIDOS

000019/2009 000020/2009 000022/2009 000023/2009
 000024/2009 016448/2009 016476/2009 016504/2009
 016506/2009 016507/2009 016508/2009 016511/2009
 016512/2009 016513/2009 016514/2009 016515/2009
 016516/2009 016517/2009 016518/2009 016519/2009
 016520/2009 016521/2009 016522/2009 016523/2009
 016524/2009 016525/2009 016526/2009 016531/2009
 016532/2009 016533/2009 016534/2009 016535/2009
 016536/2009 016537/2009 016538/2009 016539/2009
 016542/2009 016544/2009 016546/2009 016547/2009
 016548/2009 016550/2009 016552/2009 016555/2009
 016556/2009 016557/2009 016558/2009 016559/2009
 016560/2009 016563/2009 016564/2009 016565/2009
 016569/2009 016570/2009 016573/2009 016574/2009
 016575/2009 016576/2009 016579/2009 016580/2009
 016581/2009 016582/2009 016583/2009 016584/2009
 016587/2009 016588/2009 016590/2009 016593/2009
 016595/2009 016596/2009 016598/2009 016599/2009
 016600/2009 016601/2009 016602/2009 016603/2009
 016604/2009 016606/2009 016608/2009 016610/2009
 016611/2009 016612/2009 016613/2009 016614/2009
 016615/2009 016616/2009 016617/2009 016618/2009
 016619/2009 016620/2009 016621/2009 016622/2009
 016623/2009 016624/2009 016625/2009 016626/2009
 016627/2009 016629/2009 016630/2009 016631/2009
 016632/2009 016633/2009 016634/2009 016635/2009
 016636/2009 016637/2009 016639/2009 016640/2009
 016641/2009 016654/2009 016655/2009 016656/2009
 016657/2009 016658/2009 016659/2009 016661/2009
 016662/2009 016668/2009 016669/2009 016670/2009
 016671/2009 016672/2009 016673/2009 016675/2009
 016676/2009 016678/2009 016679/2009 016683/2009
 016684/2009 016685/2009 016686/2009 016687/2009
 016688/2009 016689/2009 016691/2009 016692/2009
 016693/2009 016694/2009 016695/2009 016696/2009
 016697/2009 016698/2009 016699/2009 016700/2009
 016701/2009 016703/2009 016705/2009 016707/2009
 016708/2009 016713/2009 016717/2009 016720/2009
 016721/2009 016722/2009 016723/2009 016724/2009
 016727/2009 016728/2009

Bauru, 17 de junho de 2009
 Presidente 1ª JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/06/2009 a 15/06/2009:

DEFERIDOS

016690/2009 016706/2009 016752/2009 016753/2009
 016754/2009 016755/2009 016765/2009 016769/2009
 016782/2009

INDEFERIDOS

000031/2009 016503/2009 016540/2009 016716/2009
 016725/2009 016726/2009 016729/2009 016731/2009
 016733/2009 016737/2009 016738/2009 016740/2009
 016741/2009 016742/2009 016743/2009 016744/2009
 016745/2009 016746/2009 016747/2009 016749/2009
 016750/2009 016751/2009 016756/2009 016758/2009
 016766/2009 016767/2009 016770/2009 016771/2009
 016772/2009 016773/2009 016774/2009 016775/2009
 016776/2009 016777/2009 016778/2009 016779/2009
 016780/2009 016781/2009 016783/2009 016787/2009
 016797/2009 016802/2009 016805/2009 016806/2009
 016809/2009

Bauru, 17 de junho de 2009
 Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
 Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

ERRATA:**No Diário Oficial do dia 11 de junho de 2009.****Onde se lê:****Portaria nº 103/2009****Aposenta** por invalidez, a partir de 10 de junho de 2009, a Sra. Queila Lezier Jordão, portadora do RG nº. 13.914.773-91...**Leia-se:****Portaria nº 103/2009****Aposenta** por invalidez, a partir de 10 de junho de 2009, a Sra. Queila Lezier Jordão, portadora do RG nº. 13.914.773-1...**No Diário Oficial do dia 16 de junho de 2009.****Onde se lê:****Portaria nº 104/2009****Aposenta** voluntariamente, a partir de 15 de junho de 2009, o Sr. José Molaia, portador do RG nº. 12.172.553 SSP/PI...**Leia-se:****Portaria nº 104/2009****Aposenta** voluntariamente, a partir de 15 de junho de 2009, o Sr. José Molaia, portador do RG nº. 12.172.553 SSP...**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Com base no relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 16 de junho de 2.009, e considerando a Classificação Final dos Candidatos, **HOMOLOGO** o Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo de **MEDICO I**.

Bauru, SP, 17 de junho de 2.009

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE

Presidente da FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de BauruEdison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31**Telefone Geral:** 3235-9222**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS CONTRATO DE SEGURO. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU torna público o resultado do processo simplificado de comparação de preços para contratação de apólice de seguros para sua frota de veículos e a celebração do contrato. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Mapfre Vera Cruz Seguradora SA. / Primo Corretora de Seguros. OBJETO: Apólice de seguros de veículos automotores. VALOR: R\$ 4.197,89. DATA: 12/06/2009. DURAÇÃO: 12 meses.

Divisão de Apoio Administrativo.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PI Nº 2426 de 04 de junho de 2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru; CONTRATADA: PEDRO JOSÉ DA SILVA ME; OBJETO: Locação de 01 (uma) Impressora Laser Monocromática com manutenção preventiva e corretiva. PRAZO: 12 (doze) meses, VALOR: R\$ 4.000,00.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

COMUNICADO - RH. 001/2009

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, em atenção a Lei Municipal 3.734/94 e Resolução 441/2004, bem como à Lei Federal 8.429/92, **COMUNICA** que foram apresentadas as declarações pelos **servidores em exercício** desta Casa de Leis até 31 de maio de 2009, conforme disposto a seguir:

a) servidores ocupantes de cargo em comissão: ALCIMAR LUCIANE MAZIERO MONDILLO, AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA, ANGIE GEROLDO FARIA, ANTONIO SIMÃO SOLANA, ARNALDO GERALDO, CARLOS AUGUSTO GOBBI, CÉLIA REGINA RODRIGUES, CELSO ADRIANO CHERMONT, CESAR EDMUNDO RAMOS PUCCI, DANIEL CHAN ESCOBAR, DANIEL RUFINO DOS SANTOS, DARIANNE APARECIDA DA SILVA, FABRÍCIO CARLOS GENARO, GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSILA, HERONDI CERQUEIRA DE SOUZA, IRINEU AZEVEDO BASTOS, JOÃO PAULO BRAGA ARAÚJO, JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAÚJO, JOSÉ RENATO DE GODOY FILHO, LAÉRCIO PEREIRA, LUIZ ANTONIO BESSI, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, MARCELO FRANCISCO DA SILVA, MÁRIO SÉRGIO LUCINDO, NILSELY MIYUKI HASHIMOTO, RICARDO JOSÉ CARVALHO BARREIRA, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, RICARDO PELISSARO LOQUETE, ROGER BARUDE CAMARGO, SANDRA ELENA ROSSI POLLICE, SANDRA MARA FARIA FIRMINO, SELMA CHECHI GOMES BIGUETI, SÉRGIO DE LARA ZANELLA, SILVIA HELENA SANTOS J. CHERUBIM, SILVIO ODAIR REMOLLI, SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO, TOMÁS ALPRESI DOS SANTOS, VANESSA MATOS DOS SANTOS, WALDIR CASO, ZEILA DE ANDRADE CONSORTE;

b) servidores ocupantes de cargo efetivo, exercendo cargo em comissão: ADRIANA FERNANDES SILVA GOMES, CÉLIA HARUMI NAKASATO, JOSIANE SIQUEIRA, LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO FOGAÇA, MARGARIDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA DOTA, PEDRO FORTUNATO, ROBERTO

CÂNDIDO MUNHOZ, RONALDO JOSÉ SCHIAVONE, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, VERA REGINA AGNELLI, WILSON BERTACHINI VOLPE;

c) servidores ocupantes de cargo efetivo: ALEX DA PONTE GIANOCARO, ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, ANTONIO JORGE VENDRAMINI, BIBIANO PEREIRA DE CARMARGO NETO, CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, ELAINE APARECIDA THEODORO BARBOSA, FABIANE GIMENEZ SIMÕES MARTINELI, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA, GEOVALDO FELISBINO, JOSÉ ARTUR BITTENCOURT, JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, JULIANE ORESTES DE SOUZA, LEILA MARA DIAS PEREIRA TEIXEIRA, MARCELO MACHADO AGUSTINHO, MARCELO MALACRIDA DE MORAIS, MARIA CRISTINA BONORA MEZA, MIGUEL ANGELO VIEIRA FILHO, MOISÉS MARIANO, NÉLSON GONÇALVES, NIVALDO BONO RIBEIRO, ROMUALDO DA SILVA NEVES, ROZONIL PEREIRA GOMES, RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, RUY FERREIRA DOS SANTOS, SÉRGIO CAMPANHÃ SOARES DE MORAES, TOSHIHIKO SAKAI e UBIRATAN CASSIO SANCHES.

Bauru, 10 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

PORT. RH-070/2009, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2009, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional - Carreira	Concessão	Perc.
Miguel A. Vieira Filho	00153	Operador Técn. de Áudio e Vídeo	Abril	17,5
Nivaldo Bono Ribeiro	00067	Agente de Segurança Legislativa	Maio	27,5
Sérgio C. Soares de Moraes	00069	Agente de Segurança Legislativa	Junho	17,5

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos

Wilson B. Volpe - DRH

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Institui a obrigatoriedade dos médicos que trabalham nos prontos socorros municipais de Bauru a possuírem os cursos de ACLS e ATLS, nas condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade dos médicos que forem trabalhar/atender nos Prontos Socorros Municipais de Bauru de possuírem os cursos de ACLS e ATLS, respectivamente, Suporte Avançado de Vida em Cardiologia e Suporte Avançado de Vida em Trauma.

Art. 2º - Os cursos deverão ter uma carga horária mínima de 16 horas.

Art. 3º - Os cursos e os respectivos certificados deverão ser registrados no Conselho Federal de Medicina ou Conselho Estadual de Medicina onde o médico for credenciado

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2009.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Emergências médicas tem sido o alvo de interesse de diversos especialistas da saúde. No atendimento dos pronto-socorros mais do que em qualquer outro lugar é imperativo evitar condutas inesperadas, precipitações, enfim; faz-se necessário haver uma boa preparação para o inesperado, equilíbrio emocional e capacitação constante, para tanto existem protocolos a serem seguidos de uma forma que o profissional os siga corretamente (Segundo www.uniandrade.edu.br).

É de total responsabilidade dos prestadores de serviços públicos a disponibilização de condições mínimas a um exercício assistencialista seguro, com rigor técnico e fundamentado nos princípios de controle e prevenção de acidentes (LIMA, 2004). O médico por sua natureza assistencialista e humanitária, apesar de condutas e protocolos pré-estabelecidos, pode, eventualmente, ter comprometida sua própria segurança e do paciente em um atendimento de urgência e emergência.

Conforme NOMAN (2004) os profissionais médicos necessitam estar sempre atualizados e capacitados para realizar um atendimento eficaz com técnica e no menor tempo possível, minimizando dessa forma a morbidade e mortalidade do indivíduo, pois comumente dependendo do grau de sua gravidade podem ocorrer seqüelas e até mesmo a morte do indivíduo.

Apesar de um bom currículo acadêmico, muitos médicos, tem carência de conhecimento emergencialista para atuação fora do ambiente hospitalar. Em qualquer operação hospitalar ou pré-hospitalar

necessariamente precisa de protocolos a ser seguido, como os ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) e ATLS (Suporte Avançado de Vida em Trauma), estes protocolos foram incorporados e modificados em 1980 pelo Colégio Americano de Cirurgiões, sendo publicada a primeira versão de ATLS. A referida publicação é revisada e atualizada constantemente, sendo essencial aos profissionais da área médica, de enfermagem e profissionais relacionados.

Nos cursos de ACLS, com aulas práticas e teóricas, são ensinados:

- Controle Não Invasivo das Vias Aéreas e Terapia Elétrica;
- Controle Invasivo das Vias Aéreas;
- Reconhecimento das Arritmias Cardíacas;
- Emergências Respiratórias;
- FV/TV sem pulso;
- Atividade Elétrica sem Pulso;
- Taquicardias Ventriculares;
- Bradicardia - retardamento do ritmo cardíaco abaixo de uma frequência de 60 batimentos por minuto; bradirritmia.
- Assistolia - parada cardíaca; incapacidade de o coração realizar uma sístole completa.
- Taquicardias Supraventriculares;
- Síndromes Coronarianas Agudas;
- Acidente Vascular Cerebral – Derrame;
- Megacode;

ATLS é um curso que consiste em aulas teóricas e práticas e ensina a:

- Avaliar rapidamente as condições do paciente;
- Reanimar e estabilizar o paciente em obediência a prioridades definidas, reconhecendo e tratando as situações de risco de vida iminente;
- Determinar se as necessidades do paciente excedem os recursos da instituição;
- Providenciar a transferência inter-hospitalar, responsável e segura, quando necessário.

Com o passar dos anos esses cursos foram gradativamente adotados por diversos países do mundo, respondendo a uma necessidade de sistematização de condutas. O curso é dado nos diversos países com o mesmo material didático e com o mesmo padrão. O Brasil, dadas as suas dimensões, conta com o manual traduzido. A tendência atual é de serem utilizadas as linguagens “ACLS” e “ATLS” para os atendimentos iniciais ao cardíaco e ao traumatizado no mundo inteiro.

Todo paciente necessita de cuidados especiais desde o primeiro atendimento, para que possa se recuperar sem seqüelas, ou com o mínimo possível de alterações na forma de viver, segundo FURTADO (2003).

Dados do Ministério da Saúde dão conta do crescimento dos índices de mortalidade por causas externas. Tal fato é particularmente significativo nos grandes centros urbanos.

O número de óbitos supera os 100.000 por ano e não existem informações confiáveis a respeito do número de acidentes não fatais e de seqüelas temporárias ou definitivas.

Os custos estimados para o nosso país são da ordem de bilhões de reais. Por isso, várias entidades governamentais vêm adotando medidas visando à prevenção de lesões por causas externas e a melhora na qualidade da assistência às vítimas.

Está claramente definido que o traumatismo e problemas cardíacos, sem um atendimento especializado, levam as vítimas ao óbito. Mas com um atendimento profissional e especializado a morte pode ser evitada com medidas preventivas.

Repetidas evidências da literatura médica demonstram existir nos serviços de atendimento de urgência um componente apreciável de “mortes evitáveis”, ou seja, de insucessos terapêuticos devidos a retardo do tratamento ou a tratamento inadequado.

Entende-se, assim, a importância de tornar obrigatória a exigência de cursos para o treinamento de médicos que atuam nos serviços de urgência e emergência, que tenham como objetivo padronizar o atendimento, aprimorando-o dentro dos critérios mais avançados e já adotados por numerosos países desenvolvidos.

Senhores vereadores, dada a relevância do assunto e com o objetivo de garantir os direitos constitucionais da população bauruense no que tange a saúde e dirimir as ocorrências de morte e agravos à saúde de pacientes em casos emergenciais, é que proponho o presente projeto de lei.

Bauru, 15 de junho de 2009.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas em diversos locais nos quais haja concentração diária superior a cem pessoas, no âmbito do Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Todos aeroportos, rodoviárias, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, casas de espetáculos, casas noturnas, shopping centers, clubes, academias, escolas, faculdades, universidades, estabelecimentos bancários e outros estabelecimentos nos quais haja concentração diária superior a 100 (cem) pessoas, ficam obrigados a disponibilizar cadeiras de rodas, em bom estado de conservação, para o transporte em suas dependências, no âmbito do Município de Bauru.

§ 1º - Os estabelecimentos mencionados no “caput” deste artigo deverão manter o número mínimo de 02 (duas) cadeiras de rodas.

§ 2º - Aqueles estabelecimentos nos quais houver concentração diária superior a 500 (quinhentas) pessoas deverão manter o número de 01 (uma) cadeira de rodas para cada 200 (duzentas) pessoas.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo 1º, “caput”, e parágrafos 1º e 2º, o número de concentração diária de pessoas será:

I - no caso dos estádios de futebol, hotéis, casas de espetáculos, casas noturnas, bares, restaurantes e assemelhados, o equivalente à capacidade máxima do estabelecimento;

II - no caso de escolas, faculdades, universidades e assemelhados, o equivalente ao número máximo de alunos matriculados no período de maior concentração de matrículas;

III - nos demais casos, incumbirá ao estabelecimento declarar o número de pessoas que o frequentam diariamente, sujeita a informação à fiscalização do Município.

Art. 3º - Os estabelecimentos acima mencionados deverão ter, em sua entrada, sinalização indicando o local do fornecimento das cadeiras de rodas para transporte.

Art. 4º - O fornecimento das cadeiras de rodas para transporte deve ser totalmente gratuito.

Art. 5º - O descumprimento ao disposto nesta lei implicará multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Único - Cessará a incidência da multa diária mediante a comprovação, pelo estabelecimento, de que foi cumprido o disposto na presente lei.

Art. 6º - Fica instituído o Fundo de Apoio a Projetos para a Acessibilidade, ao qual serão revertidos os valores arrecadados na aplicação das multas previstas no “*caput*” do art. 5º supra.

§ 1º - O Fundo de Apoio a Projetos para a Acessibilidade será gerido pela CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade, ou por órgão e/ou Secretaria Municipal que venha a substituí-la.

§ 2º - Os valores arrecadados na aplicação das multas e revertido ao Fundo de Apoio a Projetos para a Acessibilidade deverão ser destinados a projetos que garantam a acessibilidade no Município de Bauru, previamente aprovados pela CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade.

Art. 7º - O Poder Público Municipal regulamentará esta lei, inclusive o fundo ao qual se refere o “*caput*” do art. 6º, no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2009.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A acessibilidade deve ser garantida a todos os cidadãos, especialmente àqueles que têm mobilidade reduzida, seja ela decorrente de deficiência ou causa transitória.

A obrigatoriedade de que os estabelecimentos comerciais,

que recebam em suas instalações volume de pessoas superior ao número de 100 (cem) ao dia, mantenham cadeiras de rodas, em boas condições de conservação, à disposição de seus clientes decorre de sua própria responsabilidade social.

Muitos desses estabelecimentos, cientes das necessidades da população, já dispõem de cadeiras de rodas para atender as pessoas com mobilidade reduzida. Entretanto, se faz necessária a presente lei para que os demais estabelecimentos se adequem à realidade.

Iniciativa semelhante tramita perante a Câmara dos Deputados, através do Projeto de Lei 5826/01, apresentado em 04/12/2001, apenso ao Projeto de Lei 7699/06, que institui o Estatuto do Portador de Deficiência. O Estado do Pará foi pioneiro ao aprovar a Lei Estadual 7236/2008, que igualmente prevê a obrigatoriedade de se manter cadeiras de rodas em estabelecimentos comerciais. E, no mesmo sentido, há projetos nas cidades de Nova Friburgo, Fortaleza, João Pessoa, Rio de Janeiro, Manaus e São Roque, dentre outras.

De acordo com Romeu Kazumi Sasaki, consultor de reabilitação e inclusão, estima-se que 10% (dez por cento) da população seja de pessoas com deficiência. De acordo com o IBGE, a estimativa populacional de Bauru é de 355.675 habitantes. Conclui-se, pois, que há aproximadamente 35.000 pessoas com deficiência no município de Bauru.

Portanto, há que se buscar a efetiva acessibilidade para essas pessoas, de maneira a derrubar as barreiras que impedem a justa igualdade entre todos.

Temos a certeza que aprovada esta propositura e transformada em lei, muito ganharão as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida residentes em Bauru, submetendo-o à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja o final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Bauru, 15 de junho de 2009.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Diário Oficial de Bauru